



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	86/08
P.L. Nº	89/08
Publ.:	16/05/08

LEI Nº 5.352 DE 12 DE MAIO DE 2008.
(Vereador: Adalto Missias de Oliveira)

“Denomina Rua Florinda Escobar de Toledo, o logradouro público do Jardim Amstalden Residence, que especifica”.

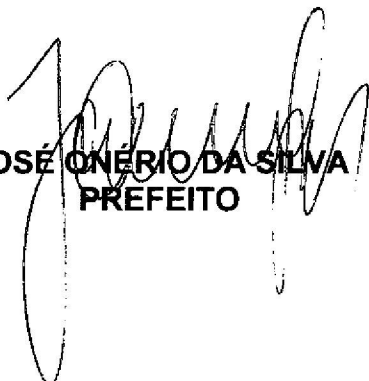
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual rua 07 (sete) do loteamento Jardim Amstalden Residence, passa a denominar-se Rua **Florinda Escobar de Toledo**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 12 de maio de 2008.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO